



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020

DE 20 DE AGOSTO DE 2020

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores, vem por este processo administrativo justificar a contratação que segue;

CONSIDERANDO: a necessidade de melhorias no serviço telefônico da Secretaria de Saúde do município, e visando à dinamicidade da comunicação, ampliação e manutenção dos ramais telefônicos, essenciais para o bom andamento das atividades da Unidade Básica de Saúde, uma vez que o compartilhamento de informações é essencial;

CONSIDERANDO: a proposta de preços apresentada pela empresa **OI S.A.**, para o serviço denominado Digitronco: produto de voz que possibilita realizar ou receber até 30 ligações ao mesmo, por meio da mesma central telefônica, com uso de apenas um número-chave pelo qual poderão ocorrer chamadas simultâneas através de linhas digitais com modularidade de até 30 canais no mesmo acesso; pelo preço mensal de R\$ 799,00 (setecentos e noventa e nove reais) e a instalação, em parcela única de R\$ R\$ 699,00 (seiscentos e noventa e nove reais);

CONSIDERANDO: que até o presente momento não há qualquer outra empresa na região em que está localizado o Município de São José do Ouro que forneça o Serviço: 171 - Serviço Telefônico Fixo Comutado, conforme consulta no site da ANATEL;

DECIDE-SE por contratar a empresa **OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, para prestação do STFC, com base no art. 25, da Lei 8.666/93: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA: Somente a empresa OI fornece o Serviço Telefônico Fixo Comutado "DIGITRONCO" na região do município de São José do Ouro conforme consulta ANATEL.

RESOLVE:

Autorizar a Inexigibilidade de processo licitatório, com base nas justificativas acima.

- a) **Modalidade** – Inexigibilidade de Licitação
- b) **Número** – 001/2020
- c) **Objeto** – Contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel), na modalidade DDR (DIGITRONCO) para uso da Secretaria Municipal de Saúde (UBS Centro) em São José do Ouro/RS.

São José do Ouro RS, 20 de agosto de 2020.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL